



ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 24.02.2014

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, Av. Hermann August Lepper nº.1100, Saguacú, realizou-se a ducentésima trigésima sétima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheiro Valmor João Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida, passou a leitura da Pauta do dia: **1-EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da pauta do dia – 5'; **1.2** Comunicados e Informes da Secretaria Executiva – 10'. **2-ORDEM DO DIA: 2.1** – Apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º quadrimestre 2013 – Equipe da Secretaria Municipal de Saúde – 45'. Foi solicitado pela CAI inclusão de pauta, para apresentação de pareceres, também foi solicitado pela conselheira Marcia e pelos conselheiros Luiz e Osni inclusão para informes. **A pauta e suas inclusões foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes.** Foi passada a palavra a secretária-executiva do Conselho, Sra. Sandra Helena, que iniciou a leitura dos **INFORMES: 1.** A Secretaria-executiva informa a necessidade de agendamento de uma Assembleia Geral Extraordinária para o mês de março; onde foi sugerido o dia 17.03.14; **aprovado pela maioria dos conselheiros presentes;** **2.** A Comissão de Assuntos Internos (CAI) informa a necessidade de recomposição de seus membros; **foi voluntária a conselheira Heloísa da APAE;** **3.** Convidamos a todos para participar do **Seminário em Comemoração ao Dia Mundial da Saúde** que acontecerá no dia 07 de abril, a partir das 17:30, no Auditório da AMUNESC, rua Max Colin, 1843. Na ocasião os inscritos terão a oportunidade de refletir sobre o tema: **SAÚDE, RESPONSABILIDADE DE TODOS**, que será apresentado pelo Médico Sanitarista Dr. Gilson Carvalho. A inscrição é gratuita e pode ser realizada através do email: cms.joinville@gmail.com ou pelo telefone: (47) 3481-5181; **4.** Lembramos aos conselheiros locais de saúde que na próxima quinta-feira (27), às 18:30 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, acontece a 1ª ASSEMBLEIA TRIMESTRAL DE CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE; **5.** Ofício nº13 – Gabinete da Secretaria de Assistência Social, recebido em 11/02/2014, solicitando alteração dos membros representantes, assim sendo a Sra. Vanessa Bandeira Fiorentin passa a ser titular e o Sr. Marcio Sell suplente; **6.** Ofício nº 033/14, da Maternidade Darcy Vargas, indicando como sua representante a Enfª Patrícia Fernandes Albeirice da Rocha em substituição ao conselheiro Dr. Fernando Marques Pereira; **7.** Memorando Interno 163/2014 – Gerência de Atenção Básica, recebido em 17/02/2014, informando do pedido de Exoneração do cargo de Gerente de Atenção Básica, da Sra Tânia Bettina Monich Jorge; **8.** Relatório da Ouvidoria Municipal, recebido em 18/02/2014, em resposta ao ofício 014/2014 do Conselho Municipal de Saúde; **9.** Ofício 001/2014 – CLS Santa Catarina/Km4, recebido em 24/02/2014, manifestando interesse em compor o Conselho Municipal de Saúde no segmento usuários, indicando como representante o conselheiro **Sr. Paulo Uchoa.** **4. ENCAMINHAMENTOS: 1.** Ofício 0018/2014 Ministério da Saúde/Departamento Nacional de Auditoria, recebido dia 22/01/2014, encaminhando cópia do relatório final da Auditoria nº 13856 realizada no Hospital Municipal São José; sugestão – **CAE;** **2.** Ofício 0039/2014 Ministério da Saúde/Departamento Nacional de Auditoria, recebido dia 10/02/2014, encaminhando cópia do relatório final da Auditoria nº 13828 realizada na Maternidade Darcy Vargas; sugestão – **CAE;** **os encaminhamentos a CAE foram aprovados pela maioria dos conselheiros presentes.** **3.** Memorandos 03/2014 e 06/2014 – Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando os relatórios contábeis de dezembro de 2013 e o encerramento de balanço de 2013, respectivamente; sugestão – **CAI;** **4.** Memorando 008/2014 – Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhando os relatórios contábeis de janeiro de 2014; sugestão – **CAI;** **5.** Ofício 040/14 – Setor de controle, avaliação e auditoria da Secretaria de Saúde, recebido em 24.02.2014, referente ao pleito do CDA-Centro de Diagnósticos Avançados S/S Ltda sobre credenciamento/habilitação de Densitometria Óssea, para procedimentos que serão realizados através do SUS; sugestão – **CAI.** **Os encaminhamentos a CAI foram aprovados pela maioria dos conselheiros presentes.** O conselheiro Valmor relatou que as decisões deliberadas pela plenária do conselho na assembleia do dia 09.12.2013, oftalmologia fora da tabela SUS e LOA, gerando as resoluções 046 e 047 respectivamente, onde o conselho tomou a decisão de não aprovar nenhum dos dois temas. Após vários diálogos com a secretaria de saúde, pontuou-se que as resoluções não



foram assinadas pelo gestor, ferindo o Artigo 32º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e o próprio conselheiro tomou conhecimento de que as resoluções estavam com a Procuradoria do município. Citou que foi chamado na procuradoria para obter um parecer da não assinatura do documento. Outrossim foi encaminhado o ofício 258/2014 da área jurídica da SMS, com a justificativa da não assinatura, conforme **Anexo I** desta ata, que foi lido na sua íntegra pela conselheira Cleia. Houve manifestações dos conselheiros Gelindo e Cleia. O conselheiro Valmor pontuou que a resolução 46/2013 foi muito bem fundamentada, e com isso pediu à plenária que considerasse a sugestão do secretário de saúde, em fazer uma nova reunião com a CAI. O conselheiro Gelindo pontuou que se a LOA não compete ao Conselho analisar e dar um parecer, não precisava ter sido enviada pela secretaria de saúde para ser avaliada. Sugeriu devolução, e quanto às consultas de oftalmologia, apontou que será bom para o usuário ter sua consulta/cirurgia realizada, porém preocupou-se com a legislação destacando injustiça com os médicos que atendem pelo SUS, que receberão um valor bem menor para realizar o mesmo procedimento. Sugeriu a igualdade em valores pelo trabalho realizado, e concorda com o retorno do assunto para discussão com a CAI. A conselheira Cleia alertou os conselheiros para a questão legal, citou a lei 141 em seu artigo 30 onde diz que compete ao conselho a fiscalização da LDO e LOA. Citou que o Regimento Interno do Conselho preconiza fiscalizar e deliberar, que a Lei Orgânica do Município fala sobre a responsabilidade, e apontou que historicamente a LOA foi aprovada em assembleia. Destacou que em nenhum momento o conselho foi contra, pois o texto da resolução está a favor, desde que se respeite as leis apontadas na mesma, e ainda pontuou que se existe um conselho que é regido por lei, que façam cumprir o que está nas leis quando não é assinado. O Sr. Valmor citou o artigo 14º da Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, e colocou o assunto em votação. **A votação ficou em 26(vinte e seis) votos a favor, 3(três) votos contra e 1(um) abstenção.** Com isso **pela maioria dos presentes o assunto retornará a CAI para ser novamente discutido.** O Sr. Valmor pontuou que se novamente não for contemplado os documentos seguirão para o Ministério Público, conforme preconizado no regimento. Pontuou que as inclusões dos informes dos conselheiros Luis e Osni, ficaram para o final da reunião. Passou-se então à ordem do dia e a palavra ficou com a Dra. Selma, do setor de planejamento da secretaria de saúde, e com a Sra. Rosana do setor financeiro, as quais apresentaram a prestação de contas conforme **Anexo II** desta ata. Foi dado a palavra pela Dra. Selma ao coordenador da Ouvidoria do Município, Sr. Rogério Kreidlow, que apresentou o novo modelo de ouvidoria em nosso município conforme **Anexo III** desta ata. Houve manifestações dos(as) conselheiros(as) Cleia, Lourenço, Osmar, Valmor, Cássia. A conselheira Cleia questionou sobre a falta de profissionais médicos na rede, sobre a compra de computadores para informatizar toda a rede, se os mesmos já foram instalados ou ainda estão nas caixas, e também sobre a compra de aparelhos de ar condicionado para todas as unidades básicas de saúde e como está o processo de instalação. No que tange aos investimentos gostaria de saber onde foi investido. Com respeito a Ouvidoria questionou sobre como é feito a devolutiva para o usuário, em que tempo ela é respondida. A Dra Selma pontuou que na questão dos profissionais não houve falta na atenção básica. A Sra Mari apontou que a compra dos computadores foi realizada em 2012, porém chegaram as CPU's e faltaram os monitores, ao chegarem os monitores houve a migração do servidor da secretaria de saúde para a prefeitura, onde foi realizada a centralização do sistema como um todo, e que estes foram os maiores motivos da demora. Foram instalados em alguns PSF's, porém nas unidades de rede existem consultórios que ainda não tem computador. A Sra Rosane pontuou que os aparelhos de ar estão sendo instalados gradativamente, pois tem algumas unidades que precisam de manutenção na parte elétrica, devido aos fios não estarem de acordo para a instalação do aparelho, mas há uma logística já implantada para a realização deste processo. Quanto aos investimentos foi pontuado um conjunto de ações como por exemplo aquisição de medicamentos, pagamento de pessoal, melhorias de instalações, melhorias nos equipamentos, ampliações no serviço. O Sr. Rogério, da Ouvidoria, pontuou que o prazo para resposta é em média de 20 dias. Citou que em todos os setores existem pessoas treinadas para dar este retorno. Pontuou também que a posição da Ouvidoria é informar a resposta e não é a de resolver o problema. Apontou ainda que devido a não se ter uma pessoa em cada gerência houve uma demora em certos retornos. O conselheiro Lourenço pontuou uma série de dúvidas a serem esclarecidas. Questionou se na estatística das consultas nas especialidades básicas entram, na pediatria, as consultas do Hospital

Infantil. Apontou que houve impacto na ortopedia a questão das exonerações, conforme indicador apresentado, bem como na informatização há conflitos nos dados entre indicadores. No que tange aos ACS's pontuou dois lados, um aumento nas visitas do período apresentado e a sensível regressão do ano de 2008 a 2013, onde deveria haver uma ascensão em termos de visitas. Questionou o que tem sido feito quanto à mortalidade infantil e destacou que, no que diz respeito à Dengue, o órgão ambiental deveria ser mais atuante. Finalizou apontando uma queda no repasse de recursos do Estado ao Município. A Dra Selma apontou que os encaminhamentos ao Hospital Infantil vem de diversas especialidades, porém estão todos sendo contabilizados. Apontou também que há uma dificuldade nos dados que chegam do Ministério da Saúde, portanto os procedimentos são bem mais confiáveis que os dados de consultas. A Sra Vanessa esclareceu que o problema na informatização ainda gira em torno dos diversos sistemas que são alimentados por vários setores. Não existe hoje um sistema unificado. Em relação aos ACS's a diminuição das visitas se dá aos números de contratações que foram na mesma proporção das exonerações. Com isso não há condições de aumentar o índice e sim com esforço tentar manter no mesmo patamar. A Sra Rosana apontou que a transferência de recursos do Estado, não acontece com a mesma regularidade da transferência que acontece com o MS. O presidente da mesa solicitou à plenária uma prorrogação na pauta em 15 minutos. **Pela maioria dos conselheiros presentes foi aceita a prorrogação de 15 minutos na Assembleia.** O conselheiro Osmar questionou a retirada da fila de mais de 2000 pessoas antes de realizarem a ligação acordada em assembleia. No que tange a Ouvidoria a questão é sobre o não atendimento a uma ligação realizada via celular e o tempo de retorno. O Sr. Paulo esclareceu que o ponto de corte foi feito em conjunto com a atenção básica, porém não foi executado no pleno, foram retirados os pacientes anterior a 2009 que não foram contactados, mesmo com a tentativa de 3 ligações em dias e horários diferentes. Pontuou que estes usuários serão contactados, de uma outra forma para serem reavaliados e retornarem para o seu lugar de origem na fila, salvo os pacientes que necessitam de urgência e serão colocados na frente de outros que não tem urgência. O Sr. Rogério pontuou que a questão do celular está em estudo com a área de Tecnologia da Informação, devido a não se ter hoje os registros de diferencial entre a ligação de telefone convencional e de telefonia celular. Acusou que já foram feitos testes e uns apontaram resultados favoráveis e outros não. Quanto ao tempo de retorno o presidente da mesa, conselheiro Valmor, esclareceu que o tempo de retorno de 72 horas é com respeito ao fluxo dos conselhos locais para com a secretaria de saúde, e apontou que todas as dúvidas serão oficiadas a ouvidoria para serem respondidas. A conselheira Cássia apontou falta de médicos nas unidades básicas, salientou que há unidades em que os computadores ainda não foram instalados e que unidades deveriam receber três aparelhos de ar condicionado e não receberam todos. A Dra Selma pontuou que na atenção básica não há falta de profissionais médicos e que nas especialidades médicas é onde está concentrado o problema, devido principalmente a parte financeira, onde o setor privado oferece mais que o público. O Conselheiro Valmor pontuou que todas as dúvidas serão oficiadas à Secretaria de Saúde. **O encaminhamento da Prestação de Contas à CAI foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** O conselheiro Valmor apontou também o fato de ter escutado muito o problema de falha em sistema. Comentou de uma participação em reunião fora do município, onde foi constatado três valores diferentes em uma mesma prestação de contas. Pontuou que é necessário o alinhamento dos dados, pois muitas vezes as ações da secretaria foram falhas devido a esta desinformação. Conforme pedidos de inclusão de pauta, foi passada a palavra à conselheira Rosinete que fez a leitura do **"PARECER Nº 001/2014. Joinville, 05 de fevereiro de 2014. SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO DO HOSPITAL-BETHESDA REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE LAQUEADURA TUBÁRIA ATRAVÉS DO SUS.** Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício nº 435/13, recebido em 10 de dezembro de 2013, solicitando parecer do Conselho Municipal de Saúde quanto ao pleito do Hospital Bethesda para credenciamento/habilitação do procedimento de Laqueadura Tubária realizado através do SUS, encaminhado a CAI para análise em assembleia do dia 27.01.2014, e considerando, a) que o relatório de vistoria nº 135/2013, do setor de controle, avaliação e auditoria da Secretaria Municipal de Saúde constatou que o hospital apresenta todos os quesitos necessários para credenciamento/habilitação; b) que o hospital já é habilitado para a realização de vasectomias, e já realiza o procedimento de Laqueadura Tubária para o mutirão de cirurgias eletivas da Secretaria

de Estado da Saúde; c) que o serviço de cirurgia de Laqueadura Tubária do HOSPITAL BETHESDA está de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria/SAS nº 048 de 11/02/1999, Lei nº 9263 que trata do planejamento familiar; d) o parecer favorável do gestor municipal; A Comissão de Assuntos Internos recomenda a aprovação do pleito." Não houve manifestações. **Aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Na sequência foi lido o "**PARECER Nº 002/2014. Joinville, 05 de fevereiro de 2014. MINUTA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2012-SEPLAN-CV FIRMADO COM A INSTITUIÇÃO BETHESDA – HOSPITAL.** Considerando, a) o ofício 445/13 do setor de Programação da Secretaria Municipal de Saúde, recebido em 17 de dezembro de 2013, submetendo ao Conselho Municipal de Saúde a Minuta do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2012-SEPLAN/CV, firmado com a Instituição Bethesda – Hospital, encaminhado em assembleia do dia **27.01.2014** a CAI; b) que o presente termo aditivo ao convênio tem por objeto atualizar a Identificação da Unidade Hospitalar, alterar e atualizar o Plano Operativo Anual, incluindo nos planos de trabalho novas ações e serviços ofertados pelo hospital, bem como estabelecer novas metas quantitativas e qualitativas a serem cumpridas pelas partes; Diante da análise dos documentos apresentados, a Comissão sugere a aprovação do 4º Termo Aditivo ao Convênio 024/2012-SEPLAN-CV firmado com a Instituição Bethesda – Hospital." Houve manifestação da conselheira Cleia, questionando o teor do quarto aditivo, se sobre todos os serviços ou algo específico. Foi esclarecido pelo Sr. Valmor que os procedimentos já estão pactuados, porém a cada ano faz-se um aditivo ao convênio devido aos novos credenciamentos. **Aprovado pela maioria dos conselheiros presentes.** Passou-se a palavra a conselheira Marcia para o informe do Bom Jesus/IELUSC, conforme **Anexo IV** desta ata. Em seguida falou o conselheiro Luis que solicitou à mesa diretora e a plenária a criação de uma comissão organizadora, para a possível realização de uma conferência macrorregional de saúde do trabalhador em nossa região. O presidente da mesa solicitou à plenária voluntários para formar a comissão, que ficou assim: **1.** Luiz de Bittencourte – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refrigeração, Aquecimento e Tratamento de Ar, Indústrias de Compressores Herméticos para Refrigeração e Indústrias de Artigos e Equipamentos Odontológicos, Médicos e Hospitalares de Joinville (SINDITHERME); **2.** Cleia Aparecida Clemente Giosole – Associação de Moradores JK II; **3.** Terezinha de Jesus dos Passos – Centro dos Direitos Humanos (CDH); **4.** Juarez Ladislau da Silva – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico de Joinville; **5.** Paulo Uchoa – Conselho Local de Saúde Santa Catarina/KM 4; **6.** Adelina Dognini – Conselho Local de Saúde Bakitas; **7.** José Rodrigues dos Santos Filho – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Oficinas Mecânicas de Joinville e Região. **Aprovado pela maioria dos presentes.** O conselheiro Valmor deu a palavra ao conselheiro Osni que apontou o recebimento de uma comunicação do MOPS informando sobre seminários regionais sobre o COFINS, financiamentos na área da saúde pública, e questionou se há interesse da participação de membro do conselho municipal de saúde. A conselheira Cleia citou a importância de um membro da CAI participar. O presidente da mesa pontuou que a documentação deveria ter sido formalizada ao Conselho Municipal de Saúde, detalhadamente, com o objetivo do seminário e qual perfil de conselheiro que deverá participar. Contudo nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, conselheiro Valmor João Machado, deu por encerrada a ducentésima trigésima sétima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu, Luciano Teixeira Raymundo, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): **Henrique L. Deckmann, Lis Elena Wesphal, Patrícia Fernandes Rocha, Mário José Bruckheimer, Daniele Priscila B. Pereira, Marcia Schneider, Beatriz Schumacher, Douglas Alves Claudio, Rosinete Medeiros, Gean Francisco Cercal, Heloísa Walter de Oliveira, Getúlio Augusto César Amoroso Rodrigues, Maria Leonora Rossi, Silmara Richter, Osni Leopoldo Batista, Luiz de Bittencourte, Ângela Maria dos Santos, Elza Olegini Bonassa, Adilson José Alves, Sergio Sant'anna, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Mauricio Cezar Pereira, Terezinha de Jesus dos Passos, Juarez Ladislau da Silva, Valmor João Machado, Julio Manoel Maria, Lourenço Foss Joenk, Marli Fleith Sacavem, Zenir V. Werlich, Marcílio da Silveira, Gelindo Fuchter, Paulo Uchoa, Luiz Manoel Ferreira Vasconcelos, Alaíde Correia André, Adelina Dognini, Cássia Gorett de Oliveira Nunes, Arlindo Pedro Lessenko, Gilmar Kowalski, Pedro Celestino da Silva Jr., Antonio Carlos Debortoli, Osmar Lopes, dois**



-
- 215 **representantes de Conselhos Locais de Saúde, representante da MDV, representante do Sindicato dos Mecânicos e representantes da Secretaria Municipal de Saúde.**